



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 691/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Karin Cristina Pontel Gnoatto, Diretora de Turismo, matrícula 2097-5, CPF nº 032.766.919-57, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 700,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 15 de julho e retorno no dia 18 de julho de 2019, para Veranópolis, Bento Gonçalves, Gramado e Canela RS, para Participar de Viagem Técnica com os Proprietários que fazem parte do Projeto de Turismo Rural de Chopinzinho, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito